

DATA DA LEITURA:		24/03/2025			ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA/SP										
CODIGO		ID 7383			VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ										
PROCESSO		nº 003675/2025			MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0048/2025										
ABERTURA		28/03/2025			OBJETO:		MEDICAMENTOS										
HORA		14:30			VALIDA.PROP.		60 DIAS										
JULGAMENTO		ITEM			ENTREGA		DE 7 A 10 DIAS CORRIDOS										
CASAS DEC.:		4 CASAS			PAGAMENTO		30 DIAS CORRIDOS										
LEI 14.133/2021		SIM			PRAZO DA DOC.		READEQUADA + HAB + DOC. TÉCNICA ---> PRAZO 2H;										
VIGENCIA		12 MESES			SISTEMA		www.portaldecompraspublicas.com.br										
LEITURA POR:		TALITA PENA			MODO DE DISPUTA			ABERTO									
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			H	P	F	Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			Obs.		H	P	F
9.3.3		CONTRATO SOCIAL		X					AFE COMUM LABORATORIO								
9.3.3		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X					AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO								
9.3.3		CMH – DOS SÓCIOS		X				TR	CÓDIGO DO PMI NA PROPOSTA				PROPOSTA				
9.4.1		CNPJ. Cod: 6		X				6.15.	AMOSTRAS				PODERÁ				
9.4.3		FGTS		X				TR	nome do produto (genérico ou comercial)				PROPOSTA				
9.4.2.		INSS		X					CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO								
9.4.2.		CERT. FEDERAL		X				4.1.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA				ANEXO I				
9.4.6		CERT. ESTADUAL		X					PROCEDÊNCIA E ORIGEM								
9.4.6		DIVIDA ATIVA ESTADUAL						TR	DIGITAR CONFORME ANEXO				ANEXO I				
9.4.6		CERT. MUNICIPAL		X				5.5 f)	REGISTRO DE MEDICAMENTO				VENCEDOR	X			
9.4.5		CERTIDÃO IPTU							REGISTRO MATERIAL								
9.4.5		CIM		X				5.5 f)	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				SE FOR O CASO				
9.4.4.		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X				5.5 f)	CERTIFICADO DE DISPENSA DO REGISTRO								
9.4.4.		MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS		X				ANEXO II - PÁG 42	INSERIR DECLARAÇÃO(SEM SE IDENTIFICAR)				PROPOSTA				
9.5.2 - BALANÇO 2022 E 2023		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANC							Nº DO ITEM NO CBPF								
9.5.2		BALANÇO 2022/2023		X				x	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA				13 DÍGITOS				
9.5.2.		CERT. CONTADOR CRC		X					Nº DO ITEM NO REGISTRO								
9.5.1.		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X					OBSERVAR TABELA CMED								
5.5 b)		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						5.5 g)	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.								
5.5 b)		CARTÓRIOS PROTESTO						x	VALIDADE DOS PRODUTOS:				18 MESES				
5.5 b)		CERTIDÃO DO FORO							PROPOSTA VIA 1							X	
5.5 b)		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X													
5.5 c)		LIC. FUNC. - MATERIAL						5.5 e)	BULA				VENCEDOR	X			
5.5 c)		AFE COMUM - ANVISA		X				PREÂMBULO	VALOR ESTIMADO: R\$ 6.412.023,71				X				
5.5 d)		AFE ESPECIAL - ANVISA		X				6.11.	EXEQUIBILIDADE				PODERÁ				
5.5 d)		AFE ESPECIAL - DOU		X				5.4	FICHA DE CONTROLE DE QUALIDADE				VENCEDOR		X		
5.5 b)		AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA/SP							X	
5.5 b)		AFE CORRELATOS - DOU							PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:								
X		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X				4.1.1. Valor unitário;									
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X				4.1.2. Marca;									
X		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X				4.1.3 Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo especificado na documentação que compõe o Anexo I deste Edital									
5.5 a)		CONSELHO DE FARMÁCIA		X					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:								
5.5 a)		CERTIDÃO FARMÁCIA		X					5.1. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo de real). 5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido na Parte I, correspondendo ao menor preço ou maior desconto, respectivamente). 5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 6.8. É índice de inexecução das propostas valores inferiores a 50%.								
5.5 a)		DOC. FARMACÊUTICO		X					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:								
5.5 a)		CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS							5.2. o pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, se for o caso, dos documentos complementares. 7.7.1. Somente haver a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.								
X		SICAF		X					Págs	DECLARAÇÕES			H	P	F		
9.6.1.		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR							
9.6.1.		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS							
6.1. e) f) CONSULTA		SITE TCE SP e E-SANÇÕES							7.4. / 7.5. / 7.6./ 5.5 G	DECLARAÇÃO GERAL						EDITAL	X
6.1. b) CONSULTA		CERTIDÃO DO CNEP							X	DADOS DA EMPRESA						X	
6.1. a) CONSULTA		CERTIDÃO DO CEIS							9.5.8	DOS DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS						EDITAL	X
6.1. c) CONSULTA		CERTIDÃO DO CNJ															
		CERTIDÃO DO TCU															
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS															
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL															
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL															
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO															
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO															
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS								DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA							
		BOMBEIROS								SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:							
		IDONEIDADE FINANCEIRA								6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 6.7.1. contiver vícios insanáveis; 6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 6.7.4. não o tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.							
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS								INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:							
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X						2.3.1. Para os itens 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32 e 34 a participação é exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que atendam ao disposto no artigo 34 da Lei federal nº 11.488/2007 e no artigo 16 da Lei federal nº 14.133/2021, nos termos do artigo 48 da Lei Complementar federal nº 123/2006. 2.3.2. Para os itens 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31 e 33 a participação é ampla, sendo aplicáveis as regras de tratamento favorecido constantes dos artigos 42 a 45 da Lei Complementar federal nº 123/2006, observado o disposto no § 2º do artigo 4º da Lei federal nº 14.133/2021.							
ENVELOPE HAB.		PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA/SP		X						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:							
										RECEB. NOME: _____ EM: _____							
										telefone (16) 3711-9080							